SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 23 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0430

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM E ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL - ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO 2011/2013

Ficam convocados, os sócios natos da Associação Mineira de Municípios – AMM, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **17 de março de 2011**, **na sede da Associação,** na Av. Raja Gabaglia n. 385, Bairro Cidade Jardim,em Belo Horizonte – MG, **que se instalará**, **em primeira chamada, às 09:00 hs, com a presença de, no mínimo, 50% dos sócios natos quites com suas obrigações e, em segunda chamada, às 10:00 hs**, **com qualquer número**, **para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, biênio 2011/2013**, nos termos do art. 18, parágrafo único, alínea 'a' e do art. 19 do Estatuto Social**.**

DO PROCESSO ELEITORAL E DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 1º. A eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal se processará segundo as disposições do Estatuto, portarias internas e ainda conforme as disposições ora tratadas, a qual também estabelece e constitui a Comissão Eleitoral.

Artigo 2º. A Comissão eleitoral tem como função implementar, conduzir o processo eleitoral e fazer com que as normas do Estatuto, portaria e termos deste Edital sejam observadas.

Artigo 3º. A Comissão Eleitoral será constituída por 4 membros sendo 03 (três) titulares e 01(um) suplente:

Presidente	Adriana de Mello Castro Giroletti
Secretário	Rogério de Souza Moreira
Membro da Comissão	Alexandre Antonio Alkmim Teixeira
Membro da Comissão	Ângelo José Roncalli de Freitas
Membro Suplente da Comissão	Everton Marques Nery

Parágrafo único – As chapas poderão indicar um membro para acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral no dia da assembléia geral, na qual ocorrerá as eleições, conforme indicação formal do presidente da chapa à comissão quando do registro desta.

DO PODER DE VOTO

Artigo 4º. Poderão votar, na eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, os municípios mineiros na qualidade de os sócios natos desde que sejam afiliados à AMM e que estejam quites com suas obrigações nos termos do estatuto.

§ 1º. Os sócios natos afiliados e quites serão representados pelos respectivos Prefeitos Municipais, podendo estes, na ausência do prefeito, serem representados pelo Vice-Prefeito, mediante credenciamento na qualidade de Delegado.

§ 2º. O Vice-Prefeito, que vier representar o prefeito de seu município na qualidade de sócio nato afiliado e apto a votar, deverá apresentar procuração com fins específicos e firma reconhecida do Prefeito em cartório, indicando o mesmo como delegado nos termos do estatuto, conferindo assim poderes específicos para representá-lo na Assembléia e a votar na eleição do Conselho Diretor e Fiscal, não podendo, sob pena de nulidade, discriminar o voto.

§ 3º. É proibida a representação por meio de mandatário ou representante de qualquer espécie diverso do vice-prefeito, conforme o disposto no parágrafo anterior e nos termos do estatuto.

§ 4º. Cada sócio nato afiliado e quite tem direito a apenas um voto.

§ 5º. No caso de comparecimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, somente o Prefeito terá direito ao voto.

§ 6º. Considera-se quite com as obrigações estatutárias, nos termos do Estatuto em seu art. 17 e seus parágrafos, **o sócio nato afiliado que tenha pago, sucessivamente, as três últimas contribuições (mensalidades) vencidas antes da data de realização da Assembléia, mantendo-se quite até a data da realização da mesma.**

§ 7º. Os **sócios efetivos, cooperadores e beneméritos não possuem direito a voto**, nesta qualidade, sendo-lhes deferido assistir a Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 5º. A verificação de quitação das obrigações estatutárias e previstas no artigo anterior será feita nos termos do estatuto e da resolução competente.

§ 1º. Terão direito a votar e ser votado os sócios natos afiliados e que estiverem quites com os pagamentos, sucessivos, das três últimas contribuições (mensalidades) vencidas antes da data de realização da assembléia.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente: **José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente: Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente: Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente: Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário: José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário: Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro: Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro: Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 2º. A última verificação de quitação das obrigações estatutárias previstas no caput far-se-á até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembléia, não tendo direito ao voto o sócio que pretender o pagamento do débito, ainda que retroativo , após esta data, nos termos da Resolução competente.

§ 3º. Caso o Sócio nato afiliado e que tenha quitado suas obrigações das três últimas contribuições (mensalidades) vencidas, sucessivamente, dentro do prazo fixado pelo estatuto**,** e os referidos pagamentos não tenham sido computados nos registros contábeis da AMM, poderá o sócio nato afiliado apresentar os recibos de pagamento, na data da eleição, sendo-lhe deferido o direito ao voto, após conferência e certificação.

DOS SÓCIOS ELEGÍVEIS

Artigo 6º. Poderão ser eleitos para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal os sócios natos afiliados, quites e que estejam em pleno gozo de seus direitos, observado o disposto no estatuto e neste Edital.

Artigo 7º. Os candidatos aos cargos do Conselho Diretor e ao Conselho Fiscal deverão inscrever-se por meio de chapa, através formulário próprio anexo que pode ser retirado na sede da AMM, ou pelo Portal AMM, que contemple a totalidade dos membros, composta respectivamente pelos seguintes cargos: 01 (um) Presidente, 01 (um) 1º Vice-Presidente, 01 (um) 2º Vice-Presidente, 01 (um) 3º Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário, 01 (um) 2º Secretário, 01 (um) 1º Tesoureiro, 01 (um) 2º Tesoureiro, 30 (trinta) Diretores Regionais; e do Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

§ 1º. A composição dos Diretores Regionais deverá observar o que disposto no § 2º do art. 21 do Estatuto, devendo ser distribuída entre as 10 (dez) regiões que compõem o Estado de Minas Gerais, cabendo 3 (três) cargos de Diretores para cada região.

§ 2º. A composição das macrorregiões pelos municípios adotadas para este fim e nos demais objetivos estatutários da AMM são aquelas constantes na publicação da associação intitulada "Minas de A a Z" e nos termos da Resolução n°.14 de 2010.

§ 3º. A chapa deverá ser composta pelos sócios natos afiliados e quites, observado ainda os termos de posse dos Prefeitos, na data da realização da assembléia.

§ 4º. Somente poderá ser inscrita a chapa que indicar todos os membros dispostos no *caput deste artigo*, e desde que atendam os requisitos do Estatuto e do Edital.

§ 5º. O Termo de Registro de Chapa deverá estar munida das declarações individuais de cada sócio nato afiliado e apto a ser candidato, o qual declarará que por livre vontade irá compor determinada chapa, indicada nominalmente.

§ 6º. As chapas deverão ser inscritas, pessoalmente ou por **fax (31) 2125-2403** na sede da AMM, **até às 18:00 hs do dia 11 de março de 2011**, data em que será verificada a regularidade das inscrições e dos seus membros, pela Comissão.

DO ESCRUTÍNIO E DA APURAÇÃO

Artigo 8º. A votação será realizada em escrutínio secreto, em cédula própria, com a assinatura de 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral, sendo estas a do Presidente da Comissão e a do Secretário.

Parágrafo único – As chapas registradas, por meio de seu representante formalmente constituído quando de seu registro, poderão acompanhar a conferência das cédulas pela comissão.

Artigo 9º. A votação se dará no dia 17 de março de 2011, na sede da AMM, iniciando às 10:00hs e terminando às 17:00hs, sendo que a apuração dos votos será processada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da comissão e um representante das chapas.

Artigo 10. Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, devendo o número de cédulas depositadas na urna ser equivalente ao número de votantes inscritos e registrados, lavrando-se posteriormente ata da Assembléia.

Artigo 11. Será considerada eleita a chapa que contiver metade mais um dos votos válidos.

Artigo 12. As dúvidas e questões que não forem resolvidas pelo Estatuto e pelo presente Edital, serão protocolizadas no Departamento Jurídico da AMM e deliberadas pela Comissão Eleitoral, mediante requisição dos interessados, num prazo máximo de 48 horas.

Publique-se o presente edital os termos do estatuto, bem como, no Diário On line, no Portal AMM, no Minas Gerais e remeta-se extrato do mesmo, mediante circular e(ou) ofício, aos sócios natos afiliados.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito de Conselheiro Lafaiete
Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM

ANEXO I – MODELO

TERMO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO AMM BIÊNIO 2011/2013

**OS PREFEITOS ABAIXOS DESCRITOS VÊM POR MEIO DO PRESENTE TERMO, INSCREVEREM A CHAPA DENOMINADA "___

INTEGRAR A PRESENTE CHAPA. A CHAPA "_____" É COMPOSTA POR:

CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO
CONSELHO DIRETOR:		
01 (um) Presidente		
01 (um) 1º Vice-Presidente		
01 (um) 2º Vice-Presidente		
01 (um) 3º Vice-Presidente		
01 (um) 1º Secretário		
01 (um) 2º Secretário		
01 (um) 1º Tesoureiro		
01 (um) 2º Tesoureiro		
DIRETORES REGIONAIS, COMPOSTO POR:		
REGIÃO CENTRAL		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO SUL		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO NOROESTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO TRIÂNGULO		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO ALTO PARANAÍBA		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO CENTRO –OESTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO MATA		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO NORTE		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO JEQUITINHONHA/ MUCURI		
[1]		
[2]		
[3]		
REGIÃO RIO DOCE		
[1]		
[2]		
[3]		
CONSELHO FISCAL:		
03 (três) membros Efetivos: (Indicar quem será o Presidente - facultativo)		
[1]		
[2]		
[3]		
03 (três) membros suplentes:		
[1]		
[2]		
[3]		

BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE 2011

Assinatura:
_____
_____

CHAPA
"_____
_____"

CANDIDATO A PRESIDENTE PREFEITO DE_____

SENHOR
_____
_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
ELEIÇÃO AMM BIÊNIO 2011/2013
EU,
_____
_____, INSCRITO(A) NO CPF N°. _____ NA QUALIDADE DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE _____
_____ -MG, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE INTEGRO A CHAPA "_____
_____"** POR MINHA VONTADE, PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR E AO CONSELHO FISCAL, BIÊNIO 2011/2013, DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM NO CARGO DE _____ DO CONSELHO DIRETOR, OU NO CARGO DE _____ DO CONSELHO FISCAL, A QUAL OCORRERÁ NO DIA 17 DE MARÇO DE 2011, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NOS TERMOS DO SEU ESTATUTO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO,

MUNICÍPIO ....., _____ DE _____ DE 2011

SENHOR(A) PREFEITO(A)
MUNICÍPIO DE

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com endereço na rua .....,
CEP , **neste ato representado por seu Prefeito Municipal,** ..... , Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. ...../MG, CPF nº ....., residente a .....

Outorgado: .....(nome do vice-prefeito), Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. ...../MG, CPF ....., residente a ....., na qualidade de vice-prefeito.

Poderes: São outorgados os poderes para o fim especial para votar e participar do processo eleitoral da Associação Mineira de Municípios – AMM, Eleição AMM Biênio 2011/2013, na qualidade de delegado, o qual ocorrerá no dia 17/03/2011, na sede da Associação, a Av, Raja Gabaglia n. 385, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte –MG e para praticar qualquer ato que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Belo Horizonte, ... de ..... de 2011.

Prefeito Municipal .....
MUNICIPIO DE .....

Publicado por:
Luan Cleber Matias da Silva
Código Identificador:DB5CDEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 8/2011

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 1.145, DE 13 DE JULHO DE 2.010.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores, APROVA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado o §5º ao Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.145, de 13 de julho de 2.010, com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....

§5º - O valor da bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação de que trata do §1º deste artigo será fixado através de Resolução da Mesa Diretora." (NR)

Art. 2º. Fica acrescentado o Art. 8º-A. à Lei Municipal n.º 1.145, de 13 de julho de 2.010, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Esta lei será regulamentada, no couber, através de Resolução da Mesa Diretora." (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2.011.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Vice-Presidente

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Secretário da Mesa

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos para deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que objetiva alterar a Lei Municipal n.º 1.145, de 13 de julho de 2.010, objetivando viabilizar a contratação de estagiários na Câmara Municipal de Itapeva - MG.

É cediço que os serviços da Câmara tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, antes as diversas exigências de órgãos controladores. Além disso, temos como maior complicador, o fato da Câmara estar desprovida de sistema informatizado, obrigando que a maioria dos serviços sejam feitos de manualmente, e de maneira precária. Diante disso, o número de funcionários da Câmara já não comporta mais o volume de serviços.

Desta forma, uma maneira de desafogar os trabalhos da Câmara, seria através de contratação de estagiários de diversas áreas (Ciências Contábeis, Direito, Administração, etc.), cujo custo para o Legislativo é mais viável do que a criação de cargos efetivos.

Sem mais, colocamos o presente à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2.011.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Vice-Presidente

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:16CAE3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Araçaí - Despacho de Inexigibilidade Licitatória - De Acordo. Tendo em vista as razões alinhadas pela Procuradoria Jurídica Municipal e de acordo com o artigo 25 III da Lei Federal 8666/93 ratifico a inexigibilidade do Procedimento Licitatório tombado sob nº 023/2011, ref. à contratação da empresa Minas Eventos Ltda. Providenciem-se a publicação da inexigibilidade licitatória e a lavratura do competente contrato. Araçaí/MG, 22 de fevereiro de 2.011.

DANIEL VALADARES CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:520E4CE6

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DECONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 001/11** – Pregão 001/**11** Contratação de Empresa para fornecer Hortifrutigranjeiros **Contratado** Hermano Jose Fidelis ME R$9.533,70 Prazo até 31 de julho 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:0DB8D854

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 011 /11** – Convite **002/11** Contratação de Empresa para fornecer Estrutura Fisica Contratado Minas Eventos Ltda ME **R$16.550,00** Prazo até 24 de JANEIRO de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:29316D69

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 009 /11** – Convite **001/11** Contratação de Empresa para executar Serviço Mecânico em Veículos da Frota Municipal **Contratado** Fausto Barbosa Moreira ME **R$ 46.780,92**. Prazo até 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:31B339A8

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 013/11** – Pregão **012/11** Contratação de Empresa para fornecer Gás de Cozinha 13Kg **Contratado** Comercial Fidelis Ltda ME R$6.461,50 Prazo até 31 de julho de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 006/11** – Pregão **006/11** Contratação de Empresa para fornecer Leite Integral Tipo C **Contratado** Ariosvaldo Geraldo Barbosa R$85.008,50 Prazo até 31 de julho de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:10B1D92C

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 002/11** – Pregão **002/11** Contratação de Empresa para fornecer Gênero Alimentício para Merenda Escolar Contratado Hermano Jose Fidelis ME R$8.539,90 Prazo até 31 de julho de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 008/11** – Pregão **009/11** Contratação de Empresa para fornecer Combustível para frota Municipal **Contratado** Posto de Gasolina Fonseca Ltda R$314.958,80 Prazo até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:48AB7509

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 007/11** – Pregão **008/11** Contratação de Empresa para fornecer Cesta Basica **Contratado** Irmãos Paula Ltda R$13.986,00 Prazo até 31 de dezembro de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 004/11** – Pregão 004/**11** Contratação de Empresa para fazer Exames Laboratoriais **Contratado** Silva e Guimarães Ltda R$42.924,00 Prazo até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:1400AAFD

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 014/11** – Pregão 013/**11** Contratação de Empresa para fazer Transporte de passageiros **Contratado** Marli Marques Carvalho R$3,90 por km efetivamente rodado. Prazo até 31 de dezembro de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – **Processo 010/11** – Pregão 010/**11** Contratação de Empresa para fornecer Material escolar para alunos Carentes **Contratado** Hermano Jose Fidelis ME R$7.300,00. Prazo até 31 de julho 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:7843E60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.016/2011. Aquisição de perfis metálicos e parafusos para construção do reservatório de água para atender todas as secretarias, gabinete e sistema de irrigação do futuro Centro Administrativo de Araxá, localizado na Av. João Paulo II. Vencedor: Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, Itens: 01 e 02, Valor global: R$ 16.800,00.

Araxá, 22 de fevereiro de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A3CF2CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2011

Processo Licitatório: nº 03/11-Carta Convite nº 03/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Karlo's Papelaria Ltda
Objeto: Aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Argirita
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 2.877,40
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:633D0591

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2011

Processo Licitatório: nº 03/11-Carta Convite nº 03/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Eliana Marta de Toledo-ME
Objeto: Aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Argirita
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 53.382,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D8C6483F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2011

Processo Licitatório: nº 04/11-Carta Convite nº 04/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Karlo's Papelaria Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares para manutenção das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 72.014,55
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2E0B5476

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2011

Processo Licitatório: nº 04/11-Carta Convite nº 04/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Eliana Marta de Toledo
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares para manutenção das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 5.120,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E294F2A6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Processo Licitatório: nº 04/11-Carta Convite nº 04/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Márcio Flávio Cazarim
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares para manutenção das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: 30/12/2011
Valor total: R$ 319,20
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CE25A95E

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO

No extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 55/2010-Tomada de Preços nº 02/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 07/02/2011 onde se lê: Valor Total R$ 295.795,64 leia-se R$ 325.914,95. Argirita, 09 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2EB64499

GABINETE
ADENDO À ATA

ADENDO À ATA REALIZADA EM 07/01/2011
Objeto: Tomada de Preço nº 02/2010

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2011, aberta a sessão para as verificações administrativas do procedimento licitatório quanto à tomada de Preço número 02/10, verificaram os membros da comissão, uma falha ao digitar os valores contidos na Ata realizada no dia 07/01/2011, e por conta disto, fica retificada o contido em Ata, no que tange ao lançamento do menor valor proposto do licitante vencedor, por falha na

digitação documental, para que, onde se lê: o valor total de R$ 295.795,64 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), leia-se: R$ 325.914,95 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), ficando retificada a Ata lavrada em 07/01/2011, e ratificada os demais termos administrativos nela contidos.
Infelizmente, a falha na digitação ocorreu, embora as documentações contidas no procedimento licitatório em questão, juntados ao procedimento antes da elaboração da primeira Ata, atestam sobejamente, o valor último e aqui supra apontado.
Sendo assim, os membros da Comissão, por este instrumento re-ratificam a Ata lavrada em 07/01/2011, pela forma supra especificada.
Neste ato, assinam o adendo re-ratificatório, os membros da Comissão, reunidos nesta data, para este fim.
Nada mais para constar, lavrou-se o presente termo, para que produza seus administrativos e legais efeitos, deliberando a Comissão, que o inteiro teor deste Adendo seja publicado na forma administrativa legal.
Nada mais para constar, encerrou-se a Ata Re-ratificatória.
Argirita (MG), 07 de fevereiro de 2011.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
(Presidente),

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
(Secretário),

ELIZANGELA FREITAS DE OLIVEIRA
(Membro).

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DE23F1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE OBRAS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ATA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, termo de ata referente à obra de construção de Creche Proinfância tipo C, sessão pública em 22/02/2011, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2011, Processo nº 013/2011, Termo de Convênio FNDE nº 702596/2010, empresa vencedora: 3S Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, valor de R$ 630.414,47 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), demais empresas participantes renunciaram a intenção de interposição de recursos. Brás Pires/MG, 22/02/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:C64CF50A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO

Publicação do ***Pregão nº. 016/11***, publicado em 21 de fevereiro de 2011; onde é "Objeto: Contratação de empresa para de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para veículos e máquinas da Frota Municipal."; considera-se, "Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para veículos e máquinas da Frota Municipal".
Cachoeira de Minas, 22 de fevereiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:005906FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Tomada de Preços nº. 003/11. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Bairro Abertão neste Município. O Edital poderá ser retirado na Praça da Bandeira, nº. 276, no Bairro Centro – Paço Municipal, mediante ***pagamento de R$ 20,00 (Vinte reais)***. As propostas serão recebidas até as 14hs00min do dia 11 de Março de 2.011. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.
Cachoeira de Minas, 22 de fevereiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6AE65F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 35/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 35/2011. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para a instalação da nova estrutura física da rede de computadores da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa: SITE TELECOM LTDA. Valor: R$ 2.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A8B08AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 08/2011 – PP Nº. 08/2011. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Empresas Vencedoras: 03 PODERES COMERCIAL LTDA, valor R$ 23.000,35; CONFINS COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS

LTDA, valor R$ 11.455,63; MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, valor R$ 43.955,20; VAREJAO DO NELSON LTDA, valor R$ 13.190,45; WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R$ 13.105,88.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0A41E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 36/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 36/2011. Objeto: Aquisição de estandartes para a ornamentação dos logradouros públicos durante as festividades do carnaval 2011. Empresa: REI DOS QUADROS LTDA. Valor: R$ 2.310,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A9E8FE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 12/2011 – PP Nº. 12/2011. Objeto: Aquisição de pedras e britas, visando a manutenção das obras a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado. Empresa Vencedora: MBL MATERIAIS BASICOS LTDA, valor R$ 57.420,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2B85D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PL Nº. 23/11 P.P Nº. 21/11. Objeto: Aquisição de telhas, madeiras e pregos para realização de reformas de prédios públicos. Abertura dia 14/03/11 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:28AE16F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2011 – TP Nº 01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE LICITAÇÃO – A CPJL da Prefeitura de Casa Grande / MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Casa Grande, com área aproximada de 6.837,27 m2. Data para entrega dos envelopes 16/03/2011. Maiores informações pelo tel.: (31) 3723-1220.

Casa Grande, 18/02/2011.

FLÁVIA A. TORQUATO
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E602A6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0108/2010, referente ao **Pregão Presencial n°024/2010**. Objeto: ***Aquisição de Medicamentos não Contemplados pela farmácia de Minas***. Contratada: **JOSE MARIA DOS REIS SANTANA-ME** - CNPJ: 16.886.475/0001-67, valor inalterado. Vigência de 15/02/2011 até 31/03/2011.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:4B9413CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Coroaci/MG.

Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, ADJUDICO o objeto do certame ao licitante vencedor, conforme abaixo registrado, declarando finalizado o procedimento.

A Empresa Vencedora Posto Genipapo Ltda. No valor de **R$ 645.410,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dez reais).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coroaci/MG, 28 de janeiro de 2011.

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito do Município de Coroaci - MG

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:F580DB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 15/2011 – Pregão Presencial nº 6/2011 - Objeto: aquisição parcelada de peças para veículos pesados em atendimento às necessidades do Município. Abertura em 15/03/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2011. Edson Alves de Souza-Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:F06B8F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2011. Processo 14/2011. O MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para ciência dos interessados, que estará aberta no dia 14/03/2011, no horário das **14:00**h, na Praça Anacleto Falci nº 280, Centro em Divino das Laranjeiras/MG., o processo de chamada pública para **Aquisição de gêneros alimentícios**, através de **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução 38/2009, de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. **O edital poderá ser retirado no endereço indicado acima.** Divino das Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:463D6CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-007/2011

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-007/2011 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 007/2011 Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário em geral – Mesas, Cadeiras, Poltronas, etc), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinópolis, na sala "Plenarinho" Orlando Barbosa – Data abertura dos envelopes: 11/03/2011 às 14:00 horas no Anexo da Câmara Municipal – Edif.Costa Rangel - Sobreloja. O edital completo encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo 277 – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 22 de fevereiro de 2011.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2AE6370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.299 /2011

Autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município à Empresa Carvalho e Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda., e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Empresa Carvalho e Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda., CNPJ Nº 08.771.133/0001-73, os imóveis de propriedade do Município constituído pelo lote nº 834, da quadra 075, zona 031, cm área de 5.384,15 m² (cinco mil trezentos e oitenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados) e pelo lote 844, quadra 075, zona 031, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), situados na Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães, perfazendo um total de 8.384,15 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados), no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, em Divinópolis, havidos das matrículas de nºs 90008 e 90009, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.
§ 1º Os imóveis objetos desta doação onerosa se destinam à implantação da sede da Empresa Carvalho e Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda., com a atividade de tratamento de resíduos e reciclagem.
§ 2º Os imóveis foram previamente avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 12,00 (doze reais) o metro quadrado.

Art. 2º A doação onerosa de que trata o art. 1º, se efetivará através de Decreto Municipal após o cumprimento por parte da empresa das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 3º A Empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do Decreto efetivando a presente doação, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio Municipal nos termos do parágrafo único do art. 5º, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:
I - promover o cercamento do lote, objeto desta doação onerosa, e a construção de passeio em sua frente, no prazo de 60 (sessenta) dias;
II - apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias;
III - concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações industriais previstas no § 1º do art. 1º, no prazo máximo de 02 (dois) anos;
IV - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;
V - promover as compensações ambientais dos processos de licenciamento ambiental, previstas na Lei 4.280 de 1997 e arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela Lei 3.686 de 1994.
Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade dos imóveis, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 4º Consiste em obrigação do Município, conceder sob a forma de doação onerosa, os imóveis descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei, bem como no caso de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da Empresa, dentro dos prazos nela estipulados, acarretará a imediata reversão ao Município.
Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial ou qualquer ajuizamento de ação, e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas aos imóveis ou obras já realizadas.

Art. 6º A Empresa fica autorizada à onerar os respectivos imóveis para fins de obtenção de credito junto a Agências de Fomento Econômico.

Art. 7º A Empresa compromete-se a lavrar a Escritura Pública de Doação onerosa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do decreto efetivando esta doação, fazendo constar a presente Lei em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que constará do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente doação onerosa correrão às expensas da Empresa.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 6.892, de 04 de dezembro de 2008, e a Lei nº 7.078, de 29 de outubro de 2009.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MACY LUIZ DE PAULA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentáve*l*

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF09B58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE - EXTRATO DO CONVÊNIO 68/11.

Conveniado: Polícia Civil. Objeto manutenção da ordem e da defesa social, bem como cessão ou aluguel de imóvel p/ funcionamento da Polícia Técnica e cessão de 06 servidores ou estagiários. Valor R$ 1.200,00 mensais. Prazo 05/01/2016. Dots. Orçs. 02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.39.00 ficha 169 - 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.39.00 ficha 180 - 02.02.03.04.122.0052.2028.3.1.90.11.00 ficha 183.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CC8536D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011

Contrato de Inexigibilidade N° 001/2009 – Inexigibilidade N° 001/2009 – P. L. n°: 001/2009 Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Consórcio Operacional Do Sistema De Bilhetagem Eletrônica SBE - Divinópolis - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 03 de fevereiro de 2011 à 02 de fevereiro de 2012, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 03/02/2011 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D475F526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV - EXTRATO DO CONTRATO 01/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado: TELEON –Telecomunicações Ltda. Objeto prestação de serviço à Internet na Sede dos Conselhos Municipais. Valor R$ 180,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.14.04.08.244.0125.2233 3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA5449E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 82/10 DO PL. 450/10.

Contratado: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto prorrogação do prazo contratual até 14/07/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:428BA144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 05/10 DO PL. 523/10.

Contratado: Alexandre Ferreira – ME. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme cláusula segunda item 2.1 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B5AD720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 02/10.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/Maria Carmem Donattelli Baganotti. Objeto prorrogação do prazo contratual

até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass. 04/01/11 ct. 05/01/10 vr. 550,00 mensais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D603191A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 01/10 DO PL.01/10.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/Odete Assis Freitas. Objetoprorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, incisoII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41AA28DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 29/09 DO PL. 148/09.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/Wilma Aparecida Gomes Mendonça. Objeto prorrogação do prazo contratual até 10/06/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A848ADB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.292 /2011

Denomina "Cezário Dias Furtado" a Rua "Quatro", no Bairro Fábio Notini, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Cezário Dias Furtado" a Rua "Quatro", no Bairro Fábio Notini, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

JUSTIFICATIVA

Cezário Dias Furtado, nasceu em São Sebastião do Oeste, em 1º de janeiro de 1931. Casou-se aos 18 anos com Maria Olímpia Furtado e desta união tiveram 09 filhos: José Getúlio, Maria Célia, Maria Nilda, Márcia, Sávia, Júnia, Maria Cenira, Jonélio e Maria Nirza.

Quando veio para Divinópolis, residiu no Bairro Santa Luzia, quando os filhos eram ainda pequenos.

Prestou serviços por 20 anos na antiga Pains, hoje Guerdau onde aposentou-se.

Sempre foi um pai rígido, mas calmo, e criou seus filhos dentro da moral e ética católica.

Em 1996 foi acometido de uma enfermidade grave e depois de longo tratamento, não conseguiu superar a doença, vindo a falecer em 24 de julho de 2010, com 79 anos de idade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7C68F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.293 /2011

Institui a "Campanha Permanente de Conscientização Acerca da Doação de Órgãos, Tecidos e Sangue" nas escolas do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Conscientização Acerca da Doação de Órgãos, Tecidos e Sangue" nas escolas do Município de Divinópolis.

Art. 2º A Campanha deverá abordar, dentre outros pontos, a grandeza do ato de doar, as várias espécies de doação, os requisitos para a doação, os impedimentos para a doação, os procedimentos para o recebimento da doação e os direitos trabalhistas que defluem da doação.

Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes, e será regulamentado por decreto, respeitando-se o número mínimo de uma palestra por semestre para cada turma, podendo haver a reunião de turmas se houver espaço físico adequado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E55B358

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.297 /2011

Revoga a Lei nº 6.350, de 16 de março de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para o Lactário Nossa Senhora de Fátima.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 6.350, de 16 de março de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para o Lactário Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18D8B1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.298 /2011

Dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona, referente à dação em pagamento à Industria e Mecânica Barrefar Ltda., a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infra-estrutura no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, pela Lei nº 6.892, de 04 de dezembro de 2008.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, imóveis de propriedade do Município, constituídos pelos lotes nºs 834 e 844, da quadra 075, zona nº 31, com área total de 8.384,15 m² (oito mil trezentos e oitenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados), situados no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, nesta cidade, havidos das matrículas de nºs AV.5-90.006 e AV.6-9006, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis local, concedidos a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infra-estrutura no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, à Indústria e Mecânica Barrefar Ltda.

Parágrafo único. A reversão de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento da Lei nº 6.892/2008, de 04 de dezembro de 2008, e far-se-á sem direito a qualquer indenização.

Art. 2º Servirá a presente Lei de título hábil as necessárias inscrições e ou transcrições, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MACY LUIZ DE PAULA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3815F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.300 /2011

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município, com os de propriedade da Empresa Etiquetadora Amaral Ltda..

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município, constituídos pelos lotes de nº 310, da quadra 159, zona 031, lote nº 330, da quadra 159, zona 31, lote nº 360, da quadra 159, zona 031 e lote nº 370, da quadra 159, zona 031, perfazendo um total de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, em Divinópolis, havido das matriculas de nºs 87.377, AV.1-87.376, av.1-94.649 e AV.1-94.650, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis local pelos lotes 60, 80, 100 e 120, da quadra 157, zona 031, com área total também de 10.000,00 m^2 (dez mil metros quadrados), pertencentes à Empresa Etiquetadora Amaral Ltda, CNPJ 21.230.412/0001-98, havido das matriculas de nºs AV.1-86.071, AV.1-86.072,

AV.1-86.073 e AV.1-86.074, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Os imóveis obtidos desta permuta destinam-se exclusivamente à construção da Planta Industrial da Empresa RNJ Participações Ltda., conforme Lei nº 7.191 de 2010.

Art.3º Todos os imóveis foram avaliados previamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 8,00 (oito reais) o metro quadrado.

Art.4º As despesas das partes permutantes decorrentes dos processos de transferência, escrituração e registros dos imóveis objetos desta Lei correrão por conta da Empresa RNJ Participações Ltda..

Art. 5º Ficam revogadas as Leis nºs 6.892, de 04 de dezembro de 2008, e 7.078, de 29 de outubro de 2009.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MACY LUIZ DE PAULA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:954ED677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 107/2011/SEMED –

Contratado: Camila Carolina Flausino - Cargo: Educador IB – Ciências Humanas - Período: 31/01/2011 à 31/07/2011 - Total: R$ 5.665,35.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C223DE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.296 /2011

Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.191, de 20 de maio de 2010, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa RNJ Participações Ltda., na forma e condições que estabelece.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.191, de 20 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento a Empresa RNJ Participações Ltda., os lotes de terreno de números 300, com área de 15.740,00 m ^{2} (quinze mil, setecentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães; lotes nºs 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 400, com área de 2.500,00 m^2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), cada um, situados na Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães; lotes nºs 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, com área de 2.500,00 m^2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), cada um, situados na Rua Wilson Santos, ex Rua Guacira e o lote nº 560, com área de 4.400,00 m^2 (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Wilson Santos, todos da quadra nº 158, zona nº 31, no; lotes de nºs 30, 700, 680 e 660, com área de 2.500,00 m^2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), cada um, situados na Rua Wilson Santos, ex Rua 02, quadra 157, zona 31; lote nº 172, da quadra nº 181, zona 031, com área de 4.011,16 m^2 (quatro mil, onze metros e dezesseis centímetros quadrados), situado na Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães; lote 590, da quadra nº 178, com área de 6.149,34 m ^{2} (seis mil, cento e quarenta e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados); todos no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, havidos das matriculas de nºs 98.302, 98.301, 98.300, 98.299, 98.298, 98.297, 98.296, 98.295, 98.294, 98.281, 98.282, 98.283, 98.284, 98.285, 98.286, 98.287, 98.288, 98.289, 98.290, 98.291, 98.292, 98.293, 86.069, 86.077, 86.076, 86.075, 90.013, 89.473, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local, o lote 10, quadra 158, zona 031,com área de 6.000,00 m ^{2} (seis mil metros quadrados), matricula nº. 104.639, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e os lotes 60, 80, 100 e 120, quadra 157, zona 031, com área de 2.500,00 m^2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), cada um, matricula nºs. 86.071, 86.072, 86.073 e 86.074, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º Os imóveis objeto desta dação em pagamento destinam-se à implantação da sede da empresa RNJ Participações Ltda., com as atividades nas áreas de metalmecânica, logística, locação e arrendamento.

§ 2º Os imóveis foram previamente avaliados, pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 6,00 (seis reais), o metro quadrado, exceto os imóveis de nº10, 60, 80, 100 e 120, que foram previamente avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 8,00 (oito reais), o metro quadrado."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.191 de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A dação em pagamento de que trata o art. 1º, se efetivará através de Decreto Municipal, após o cumprimento por parte da Empresa, da obrigação de efetivar obras de infraestrutura e urbanização nas ruas Prefeito Antônio Martins, Maria Bueno e Tulipas, nesta ordem de prioridade, cujos valores serão limitados as avaliações dos imóveis descritos no § 2º do art. 1º.

Parágrafo único. A execução da obra será comprovada com a apresentação de pelo menos 03 (três) coletas de preços, através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de

Obra, emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MACY LUIZ DE PAULA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8AF582A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.295 /2011

Denomina "Gustavo Melo Souza" a Rua "Pedestre", no Bairro Belvedere, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Gustavo Melo Souza" a Rua "Pedestre", no Bairro Belvedere, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

JUSTIFICATIVA
Gustavo Melo Souza, nascido em Divinópolis no dia 30 de junho de 1982, no Hospital São Judas Tadeu.

Recebido com muito amor pelo seu pai Geraldo Antônio de Souza e por sua mãe Maria Célia de Souza, sendo o 1º filho, e neto pela família paterna, e o 6º neto pela materna. Só depois de 2 anos nasceu sua única irmã, Lucélia Melo Souza.

Foi criado no Bairro Planalto, onde frequentou as Escolas Oribes Batista Leite e Escola Manoel Corrêa Filho. Foi naquele bairro que constituiu raízes com maioria de seus amigos. Tinha, desde criança, grande paixão por caminhões.

Ainda jovem, com 15 anos, começou a trabalhar, pois gostava de ter seu próprio dinheiro, gosto este que foi ensinado por sua família desde muito pequeno. Trabalhou em um escritório de contabilidade, depois em uma fábrica de roupa, e por último, antes de realizar seu grande sonho que era transportar pelo Brasil afora, as cargas que movem a economia deste país. Foi trabalhar na Calçados Alvorada, onde encontrou uma 2ª família e amigos verdadeiros, que aprenderam lições de vida com aquele garoto esperto, ágil e de bom coração que encantava a todos que se aproximavam dele.

Era Apaixonado por rodeio, e esperava com muito entusiasmo a época desta festa na cidade. Tinha uma vontade imensa de conhecer Barretos, vontade esta que não foi realizada.

Quando completou 18 anos, um de seus primeiros sonhos era ser habilitado. Cada vez mais seu grande sonho se aproximava, seu primeiro passo foi dado com a compra de seu caminhão. A felicidade tomou conta dele por dentro, e este foi um dos episódios mais marcantes de sua vida e de sua família. Porém sua felicidade se desfez apenas um ano depois, no dia 13 de fevereiro de 2003, o garoto alegre, sensível, de personalidade marcante e cheio de sonhos sofreu um acidente levando-o a óbito e encerrando seus objetivos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80CB6790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.294 /2011

Denomina "Josephina Gonçalves de Melo" a Rua "Três", no Prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Josephina Gonçalves de Melo" a Rua "Três", no Prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

JUSTIFICATIVA

Josephina Gonçalves de Melo, nascida em 04 de novembro de 1911, no Município de Cláudio.

Foi tecelã dos 12 aos 94 anos, de onde tirou o sustento para criar os filhos, pois ficou viúva aos 45 anos, com a responsabilidade de criar seus 11 filhos dos quais um é falecido. Teve 53 netos, 64 bisnetos.

Dona Josephina era analfabeta, criou seus filhos dentro da moral e ética católica apostólica romana.

Faleceu em 19 de agosto de 2008, aos 96 anos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F035258C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.301 /2011

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Condumig Indústria de Condutores Elétricos Minas Gerais Ltda., e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à Empresa Condumig Indústria de Condutores Elétricos Minas Gerais Ltda., CNPJ Nº 65.207.177/0001-09, a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infraestrutura nos Distritos Industriais do Município, imóveis de propriedade do Município, constituídos pelos lotes nº 420 e 390, da quadra nº 166, zona nº 31, com área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), cada um, situados na Rua Tulipa, havidos da matrícula, AV. 2-86.794, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local e lote nº 360, quadra nº 166, zona nº 31, com área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), na Rua Tulipa, havido da matrícula, AV. 86.812, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, todos situados no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, Município de Divinópolis, totalizando uma área de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados).

§ 1º Os imóveis objeto desta dação em pagamento se destinam à implantação da ampliação da Empresa Condumig Indústria de Condutores Elétricos Minas Gerais Ltda., com a atividade de fundição e laminação de cobre.

§ 2º Os imóveis foram previamente avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, em R$ 10,00 (dez reais) o metro quadrado, totalizando R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º A dação em pagamento de que trata o art. 1º se efetivará através de decreto municipal, após o cumprimento por parte da Empresa da obrigação de efetivar as obras de urbanização da Rua Tulipa, cujo valor será limitado a avaliação do imóvel descrito no § 2º do art. 1º.

Parágrafo único. A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de Obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município.

Art. 3º A Empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente dação, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:

I - providenciar e apresentar o levantamento planialtimétrico, elaborar o projeto arquitetônico, de prevenção e combate a incêndio, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias;

III - promover o cercamento do lote, objeto desta dação, e a construção de passeio em sua frente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

IV - concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações industriais previstas no parágrafo 1º do art. 1º no prazo máximo de 02 (dois) anos;

V - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;

VI - promover as compensações ambientais dos processos de licenciamento ambiental, previstas na Lei 4.280 de 1997 e arcar com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela Lei 3.686 de 1994.

Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade do imóvel, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 4º Consiste em obrigação do Município, dar em pagamento, a título de indenização pelos serviços executados, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º A Empresa compromete-se a lavrar a Escritura Pública de Dação em Pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei efetivando esta dação, fazendo constar a presente Lei em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que constará do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente dação em pagamento correrão às expensas da Empresa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MACY LUIZ DE PAULA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D02442C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.291 /2011

Altera a Lei nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art. 22 da Lei nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 22.....

Parágrafo único. Poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, uma gratificação de natureza precária pelo desempenho de atividades com maior grau de complexidade, até no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração."

Art. 2º Os Anexos I-II e I-III da Lei nº 6.129 de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

"ANEXO I-II
CRR - CARGOS EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO RESTRITO AOS SERVIDORES DA CÂMARA

Denominação do Cargo	n.º de vagas
Secretário Geral	01 (uma)
Procurador Geral	01 (uma)
Controlador Geral	01 (uma)
Consultor Jurídico	02 (duas)
Diretor	04 (quatro)
Consultor de Informática	01 (uma)
Consultor de Informações Legislativas e Documentação	01 (uma)
Chefe de Divisão	03(três)
Chefe de Setor	03(três)
Secretário do Presidente	01 (uma)

ANEXO I - III
CRA - CARGOS DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO

Denominação do Cargo	n.º de vagas
Chefe de Seção	04 (quatro)
Chefe de Setor	06 (seis)
Assessores Parlamentares dos Gabinetes	01 a 04 p/ Gabinete
Chefe de Divisão	09 (nove)
Chefe de Gabinete da Presidência	01(uma)
Motorista do Presidente	01 (uma)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo(Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E06131B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº030/2011 - P.A.L Nº058/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais permanentes diversos para Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 15 (quinze) de março de 2011 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 22 de fevereiro de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:281AE195

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE JAN/11 66.402,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais), **SF –**

SAUDE DA FAMILIA – JAN/11 R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), **PAB FIXO** - JAN/11 R$ 324.148,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). **Divinópolis, 22 de fevereiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6338C932

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 01/2011, PL 01/2011, a contratação de atuário para prestação de serviço de consultoria atuarial para o DIVIPREV no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) –Dotação: 03.01.01.09.122.0052.2206.3.3.90.36.00 – Ficha: 1012.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA.
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3689B85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 03/10 DO PL. 03/10.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/Erlúcio Carlos da Silva. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E78293A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 04/10 DO PL. 04/10.

Contratado: Casa Nova Locadora Ltda/Ângela Rosa Máximo. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F724726B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 04/10 DO PL. 283/10.

Contratado: Chaves Transportes Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme cláusula segunda item 2.1 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8BC1F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Publicação de **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao Processo 008/11, Pregão Presencial 006/11, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, CNPJ: nº 18.301.028/0001-24 e as empresas: - **Distribuidora Veicular Ltda, CNPJ:** 07.262.218/0001-63, vencedora dos itens: 07, 08, 11, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 29, 32 e 33. Valor: R$68.835,68, **Contrato nº 07**; **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda,** CNPJ: 07.270.366/0005-53**.** Vencedora dos itens 06, 09, 16, 30, 34, 36, 37 e 38. Valor: 15.690,00 **Contrato nº 08**; **Recapagem Alex Ltda,** CNPJ: 19.152.198/0001-57. Vencedora dos itens: 13, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 28, 31 e 35. Valor: R$47.842,00, **Contrato nº 09**; **WB Pneus Ltda** CNPJ: 01.863.637/0001-74. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 26, 27 e 39. Valor: R$8.523,00, Contrato nº 10. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 18/02/2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:200BA25D

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO, PREVIDENCIA ASSISTENTE SOCIAL E MEIO AMBIENTE
CONTRATO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Publicação de **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao Processo 001/11, Carta Convite 001/11, **Contrato nº 01** que entre si celebram a Fundação Municipal de Estrela do Indaiá, CNPJ: 05.211.774/0001-85 e os médicos: - **Dr**. **Guilherme Braga Alves Oliveira**, CRM – 53.311. Valor mensal: R$1.000,00 (mil reais); **Contrato nº 02 - Dr. Juraci Francisco Santana,** CRM – 24.560. Valor mensal: R$8.213,00 (oito mil duzentos e treze reais); **Contrato nº 03 Dr. Marcus Antonio Melo Machado,** CRM – 24.469. Valor mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 18/02/2011.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E1A3F1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 109/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Caminhonete Cabine Dupla, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Renato Dias de Almeida, CPF nº. 058.185.236-24, Linha: 039, Valor Global R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8FAD5BDF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 108/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Juarez de Almeida, CPF nº. 270.996.446-53, Linha: 038, Valor Global R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:03E8EEBF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATAO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 108/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Juarez de Almeida, CPF nº. 270.996.446-53, Linha: 038, Valor Global R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6F40AA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 105/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Geise Cristine Espíndola, CPF nº. 082.771.916-77, Linha: 035, Valor Global R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:130B1CBF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 107/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Jerry Moreira Dias, CPF nº. 255.006.668-51, Linha: 037, Valor Global R$ 86.320,00 (oitenta e seis mil trezentos e vinte reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4E6EE3F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 010/2011**, **Tomada de Preços nº. 001/2011,** Comércio de Madeira Grão Mogol Ltda, CNPJ nº. 11.960.642/0001-59, Valor global **R$ 151.311,75 (cento e cinqüenta e um mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos**), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:35F3E647

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 068/2011**, **Processo nº. 010/2011**, **Tomada de Preços nº. 001/2011**, Objeto: aquisição parcelada de eucalipto tratado e madeira serrada, para o almoxarifado do município de Grão Mogol - Contratado: Comércio de Madeira Grão Mogol Ltda, CNPJ nº. 11.960.642/0001-59, Valor global **R$ 151.311,75 (cento e cinqüenta e um mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos**), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 22 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:18408F77

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 111/2011**, **Processo nº. 011/2011**,

Pregão Presencial nº. 007/2011, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Jose Lucima de Assis, CPF nº. 023.946.646-22, Linha: 041, Valor Global R$ 48.400,00 (squarenta e oito mil e quatrocentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2BC804F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/11/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC4126A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A70B2B6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A845610B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056/2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:74D93BE4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

Eleazaro Pereira
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26E869A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:054BB301

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 112/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Odias Pires Felix, CPF nº. 030.161.186-61, Linha: 042, Valor Global R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3FE48CAE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011,** ao seguinte licitante: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3C1C446A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/20011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 056//2011**, **Processo nº. 013/2011**, **Pregão Presencial nº. 008/2011**, Objeto: aquisição de 343 (trezentos e quarenta e três) tubos PVC, para ampliação de rede adutora de água bruta, em diversas comunidades do município de Grão Mogol - Contratado: Mercadão Rural Agropecuário Ltda, CNPJ nº. 02.964.125/0001-67, Valor global **R$ 26.856,90 (vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos),** conforme convênio nº. 143/2009 – SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana), vigência até 31/11/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CD88EC27

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 110/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Kombi, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: João Sebastião de Oliveira, CPF nº. 451.662.506-72, Linha: 040, Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:44476788

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 106/2011, Processo nº. 011/2011, Pregão Presencial nº. 007/2011, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Adão Aparecido Evangelista, CPF nº. 251.218.108-14, Linha: 036, Valor Global R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D30FF2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 104/2011**, **Processo nº. 011/2011**, **Pregão Presencial nº. 007/2011**, Objeto: locação de veículo: Onibus, para transporte de estudantes no município de Grão Mogol - Contratado: Rui Batista do Nascimento, CPF nº. 004.367.466-62, Linha: 034, Valor Global R$ 116.200,00

(cento e dezesseis mil e duzentos reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2394A187

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 002/2011

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 700 de 26 de outubro de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALCIR DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Habitação.

Grão Mogol – MG, 22 de fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:300F3C1D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 003/2011

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL AFETADA POR ESTIAGEM.

O prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Federal nº. 7.257 de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC,

CONSIDERANDO a redução das precipitações hídricas, reduzindo o lençol freático e baixando o nível dos poços artesianos, secando lagoas, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;
CONSIDERANDO o grave reflexo da estiagem na redução do peso e do leite dos rebanhos pecuários por falta d´agua e pasto para os animais, a falta d´agua para abastecimento das famílias e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;
CONSIDERANDO finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividades agropecuária.
DECRETA:
ART. 1º. Fica declarada a existência de Situação Anormal provocada por desastre caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por estiagem em toda a zona rural do Município pelo período de 90 (noventa) dias.
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.
Grão Mogol – MG, 22 de fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B7EE2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
OFÍCIO CIRCULAR N.º 7/2011-GP/PMI

Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2011.

A Senhora
Edna Ferreira Miranda
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **15 de março de 2011, às 8:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2011.

Ofício Circular n.º 7/2011-GP/PMI
Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2011.

A Senhorita
Aline Beatriz da Silva
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhorita,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **15 de março de 2011, às 8:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2011.

Ofício Circular n.º 7/2011-GP/PMI
Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Edgar Almeida Rachi
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **15 de março de 2011, às 8:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2011.

Ofício Circular n.º 7/2011-GP/PMI
Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2011.

A Senhora
Amanda Resende da Costa
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **15 de março de 2011, às 8:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;

- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2011.

Ofício Circular n.º 7/2011-GP/PMI
Indianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Marcus Vinícius Alves de Almeida
Indianópolis-MG

Assunto: Convocação.

Prezado Senhor,

Solicitamos o seu comparecimento nesta Prefeitura Municipal de Indianópolis, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **15 de março de 2011, às 8:00 horas**, para tomar posse no cargo em que foi aprovada em Concurso Público realizado para provimento de cargos no quadro de carreira da Prefeitura, homologado pelo Decreto n.º 3.082, de 27 de agosto de 2010.

No ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos (se tiver);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última Eleição, nos dois turnos, quando houver;
- Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se sexo masculino;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Laudo Médico favorável, fornecido pelo Médico Credenciado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG;
- Fotocópia autenticada dos documentos de Habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- 2 (duas) Fotografias 3 X 4 recentes.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/____/2011.

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:26EB709B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.758, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Denomina a quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município.

PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A quadra de esporte do Centro Comunitário de Campo Alegre, neste Município, passa a denominar José Batista Costa.
Art. 2º O Prefeito Municipal deve comunicar aos órgãos interessados a denominação de que trata esta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de fevereiro de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:BCC1625F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1439, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento de terreno urbano denominado "**Bairro Santa Fé**", de propriedade de Ivone Andrade Alkimim, localizado no Município de Itacarambi, com área total de 217.901,96 m².

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:
QUADRA 01 - 33 Lotes, com área total de 11.593,57m² (onze mil, quinhentos e noventa e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
QUADRA 02 - 16 Lotes, com área total de 5.469,85m² (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados);
QUADRA 03 - 10 Lotes, com área total de 3.417,92m² (três mil, quatrocentos e dezessete metros e noventa e dois centímetros quadrados);

QUADRA 04 - 11 Lotes, com área total de 4.242,44m² (quatro mil, duzentos e quarenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados);
QUADRA 05 - 22 Lotes, com área total de 7.260,00m² (sete mil, duzentos e sessenta metros quadrados);
QUADRA 06 - 06 Lotes, com área total de 2.241,67m² (dois mil, duzentos e quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados);
QUADRA 07 - 37 Lotes, com área total de 12.394,15m² (doze mil, trezentos e noventa e quatro metros e quinze centímetros quadrados);
QUADRA 08 - 24 Lotes, com área total de 8.773,22m² (oito mil, setecentos e setenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados);
QUADRA 09 - 23 Lotes, com área total de 7.943,08m² (sete mil, novecentos e quarenta e três metros e oito centímetros quadrados);
QUADRA 10 - 31 Lotes, com área total de 10.862,49m² (dez mil, oitocentos e sessenta e dois metros e quarenta e nove centímetros quadrados);
QUADRA 11 - 06 Lotes, com área total de 2.007,09m² (dois mil e sete metros e nove centímetros quadrados);
QUADRA 12 - 16 Lotes, com área total de 5.401,63m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e sessenta e três centímetros quadrados);
QUADRA 13 - 26 Lotes, com área total de 8.843,86m² (oito mil, oitocentos e quarenta e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados);
QUADRA 14 - 36 Lotes, com área total de 12.286,69m² (doze mil, duzentos e oitenta e seis metros e sessenta e nove centímetros quadrados);
QUADRA 15 - 32 Lotes, com área total de 10.614,20m² (dez mil, seicentos e quatorze metros e vinte centímetros quadrados);
QUADRA 16 - 22 Lotes, com área total de 7.314,20m² (sete mil, trezentos e quatorze metros e vinte centímetros quadrados);
QUADRA 17 - 19 Lotes, com área total de 6.185,79m² (seis mil, cento e oitenta e cinco metros e setenta e nove centímetros quadrados);
QUADRA 18 - 24 Lotes, com área total de 8.127,99m² (oito mil, cento e vinte e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados).

Total de Quadras: 18 (dezoito);
Total de Lotes: 394 (trezentos e noventa e quatro);
Área Total dos Lotes: 134.979,84m² (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados);
Área das Ruas: 42.620,43m² (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte metros e quarenta e três centímetros quadrados);
Área Verde (Faixa da CEMIG): 5.387,62m² (cinco mil, trezentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados);
Área Verde (Reserva Florestal): 34.914,07m² (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze metros e sete centímetros quadrados);
Perímetro: 2.564,18m (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro metros e dezoito centímetros);
Área Total do Loteamento: 217.901,96m² (duzentos e dezessete mil, novecentos e um metros e noventa e seis centímetros quadrados).

Art. 3º. O presente loteamento terá a sua implementação condicionada à aprovação de projeto de saneamento básico pelos órgãos competentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 22 de Fevereiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:B0DA2530

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR SECAS.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2.010, e ainda em conformidade com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando a ausência de chuvas que passa o Município de Itacarambi - MG, por um período superior a 120 (cento e vinte) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

Considerando o grave reflexo da estiagem na perda das pastagens, com conseqüente redução dos rebanhos pecuários; reduzindo sensivelmente à produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto e ainda a perda das lavouras de sequeiro;

Considerando que de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;

Considerando, finalmente, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde predominam as atividades agrícola e pecuária;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **situação de Emergência.**

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para toda a área Rural do Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui de Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização preconizada pelo Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e fica desde já autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse sinistro.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de **90 dias.**

Itacarambi (MG), 22 de Fevereiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:A81240C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Extrato de 1ª Prorrogação de Contrato, Processo Licitatório 41/2010, modalidade Tomada de Preços 06/2010. Objeto: execução das obras de engenharia para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo ao convênio nº 1165/2009, assinado entre a EMG/SEDESE em 10/12/2009. De acordo com os argumentos da Contratada e laudo de justificativa do Engenheiro da Prefeitura M de Itanhandu, fica concedida prorrogação de prazo para término da obra até 27 de Junho de 2011. Contratada: Ipen Engenharia Construções Ltda. CNPJ: 06.372.564/0001-31. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu. 14 de fevereiro de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1594E032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 08/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Aquisição de materiais gráficos. Início da sessão de lances: 14/03/11, às 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 21/02/11.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:BB6E65B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA TP 003/2011

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Às 09:00 horas, do dia 21 de Fevereiro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 050/2011, Tomada de Preço n.º 003/2011, cujo objeto é acontratação de Empresa para Execução de Projeto de Pavimentação em Bloquete no Cemei Tereza Apolinário Resende conforme especificado no Projeto em anexo ao Edital, com fornecimento de Mão de Obra e Material. Foram anotadas as seguintes ocorrências: Entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta a seguinte empresa: CONVAS Construtora Vargas Ltda. ME.,não representada. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, passando então a abertura dos envelopes Documentação, colocando a disposição dos presentes os Documentos neles contidos para o exame e rubricas. Da analise dos documentos resultou que a Empresa CONVAS Construtora Vargas Ltda. ME., estava de acordo com o edital, sendo habilitada para a próxima fase da licitação. Foi entregue junto aos envelopes uma declaração onde a empresa desistiria expressamente do prazo legal para interposição de recurso, prosseguindo então a abertura do envelope proposta. Do exame da Proposta constatou que a Empresa CONVAS Construtora Vargas Ltda. ME., estava de acordo com as exigências do edital e apresentou preço compatível com valor de mercado conforme planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro do município. Foi avaliada a Proposta por MENOR PREÇO GLOBAL, onde a empresa CONVAS Construtora Vargas Ltda. ME., foi declarada vencedora no valor global de R$ 37.588,32(trinta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

MARIANE LOPES CARVALHO JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS ALAIR COUTINHO LOPES

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:79C3B007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO 006/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a **ERRATA** referente a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2011, antes a ser realizada no dia 23 de Fevereiro 2011, sendo alterada a data para o dia 14 de Março de 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, com o objetivo de Adquirir Pneus, Protetores e Câmaras para manutenção da frota municipal no ano de 2011. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 14/03/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BCD6B660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°014/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Michel Wagner de Paula, **Objeto:** Contratação da Banda Só na Maciota para se apresentar no dia 26 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **Prazo:** O prazo de vigência destes Contratos será da data de suas assinaturas ate 10 de Março de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:9F793C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°015/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Musical RZ Ltda., **Objeto:** Contratação da Banda ZUAI para se apresentar no dia 27 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais), **Prazo:** O prazo de vigência destes Contratos será da data de suas assinaturas ate 10 de Março de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:68AEE8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°012/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** C. A. Rios ME, **Objeto:** Contratação da Dupla Emilio e Eduardo para se apresentar no dia 27 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência destes Contratos será da data de suas assinaturas ate 10 de Março de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:489CDD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°011/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Fundação João Paulo II, **Objeto:** Contratação da Banda Brais Oss – Canção Nova para se apresentar no dia 28 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência destes Contratos será da data de suas assinaturas ate 10 de Março de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:3CC76E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 016/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°016/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Maria Tânia da Silva Dias ME, **Objeto:** Locação de estruturas para realização dos Shows de comemoração do 48º aniversario de Japaraíba a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 10 de Abril de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:04B9D37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°013/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** FULLHOUSE Comunicação e Produção de Eventos Ltda., **Objeto:** Contratação da Banda Rodrigo Bergall para se apresentar no dia 26 de Fevereiro de 2011, **Valor:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência destes Contratos será da data de suas assinaturas ate 10 de Março de 2011. Japaraíba, 22 de Fevereiro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:3BCE4209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 085/2011

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, SÉRGIO VAZ SOARES, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER poderes ao Secretário Municipal de Saúde, senhor GILBERTO CÉZAR DE CARVALHO ANDRADE, nomeado através da Portaria nº 725/2010, de 19 de outubro de 2010, para fazer movimentações bancárias, podendo a mesma, em conjunto com o Prefeito Municipal, abrir e movimentar contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e liberar arquivos no AASP, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º As contas movimentadas referem-se à Secretaria Municipal de Saúde as quais especificamos:

AGÊNCIA CONTA DESCRIÇÃO
800-1 9786-1 Fundo Municipal de Saúde
800-1 58043-0 Saúde em Casa
800-1 16467-4 SIA/MSAUDE

800-1 18059-9 Pró-Hosp
800-1 20854-x Vigilância Sanitária
800-1 25861-x Convênio Ambulância Doblô
800-1 25109-7 Posto de Saúde
800-1 25745-1 SES – Hospital Municipal
800-1 25751-6 Pró-Hosp TC
800-1 26325-7 Pró-Hosp
800-1 26794-5 SES – Manchester
800-1 26880-1 UPA
1818-0 24010-0 Vigilância
1818-0 24011-8 PAB/PACS/PSF
1818-0 24003-7 PPI/ECD
1818-0 24001-0 PAB/PSF/PACS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:951A5CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 084/2011

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, SÉRGIO VAZ SOARES, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER poderes á Secretária Municipal de Educação, senhora CIRÇA LOPES ROSA DE ANDRADE, nomeada através da Portaria nº 794/2010, de 30 de dezembro de 2010, para fazer movimentações bancárias, podendo a mesma, em conjunto com o Prefeito Municipal, abrir e movimentar contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e liberar arquivos no AASP, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º As contas movimentadas referem-se à Secretaria Municipal de Saúde as quais especificamos:

AGÊNCIA CONTA DESCRIÇÃO
800-1 5272-8 PMJP MDE
800-1 21153-0 FUNDEB
800-1 21345-4 Transporte Escolar
800-1 15300-1 PNATE
800-1 22503-7 PRÓ-INFÂNCIA
800-1 24668-9 Merenda Escolar
800-1 24667-0 Merenda Escolar
800-1 26695-7 PRÓ-INFÂNCIA
1818-0 672008-0 FNDE-QESE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5EC2B3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório n.º 01/2011 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO MG.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO : MENOR PREÇO UNITÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que, após a realização do Processo de Licitação n.º 01/2011 por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 09/2011, em sessão pública de Licitação realizada no dia 21 de fevereiro de 2.011, estando tal procedimento em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores procedidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital e seus anexos, foram atendidos os requisitos nele contidos, comparecendo a representante legal da empresa *SAYONARA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA ("POSTO IPIRANGA")* que foi qualificada para a fase de "Proposta" bem como declarada vencedora, apresentando proposta de preço a R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por litro de combustível/gasolina comum, no total de 20.000 litros, no valor global de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais), que foi considerada compatível com o preço de mercado, ficando homologado o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à empresa vencedora.

João Pinheiro MG, 21 de fevereiro de 2011.

JANDIR BERNARDINO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C323B59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Considerando que o servidor ***Carlos Henrique de Almeida*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Vigilante N-I C-I/0;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/98,
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz o Servidor ***Carlos Henrique de Almeida***, ocupante do cargo efetivo de Vigilante N-I C-I/0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2011.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:2DD88148

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Considerando que o servidor ***Marcus Vinicius Menezes*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Técnico em Informática;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/98,
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz o Servidor ***Marcus Vinicius Menezes***, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, a partir de 1º de março de 2011.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:4C7B217F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 933/98, de 27 de maio de 1998, art. 95 §§ 1º e 2º art. 96 e 97;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido à servidora ***Marlene Aparecida do Couto,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo N-II C VI/3, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 10 de fevereiro de 2011 a 10 de agosto de 2011.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2011.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Fevereiro de 2011

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:23AF3B87

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 012/11 - PRC Nº 414/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 012/11 do PRC Nº 414/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionais para Coordenador e Cuidador Social para prestação de serviços no Abrigo de Crianças e Adolescente no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 14 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DFA82A90

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 013/11 - PRC Nº 420/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 013/11 do PRC Nº 420/2011,** que tem por **OBJETO: "Contratação de Monitores: RECUPERADOR, Educação Física, Dança e ZELADORA para a execução do Projeto AABB Comunidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em parceria com o Banco do Brasil, visando o atendimento de 100 (cem) crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 14 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:068AB7FF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 017/11 - PRC Nº 462/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 017/11 do PRC Nº 462/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionaL DE AUXILIAR DE FISIOTERAPIA A prestaR serviços NA Unidade de Fisioterapia, visando auxiliar os fisiterapeutas na assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme respectivo termo de referencia e anexos",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 18 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:017F7DC9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 010/11 - PRC Nº 267/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 010/11 do PRC Nº 267/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionais para prestação de serviços de Agente Multiplicador, Auxiliar de Coordenação e Zeladora para execução do Programa Municipal de DST/AIDS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS e outros DST's no sistema de prevenção e controle, conforme respectivo termo de referencia e anexos",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 14 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:744AA72F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 011/11 - PRC Nº 408/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 011/11 do PRC Nº 408/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionais para prestação de serviços de EDUCADOR SOCIAL, PROFESSOR DE CAPOEIRA, MONITOR DE TELECENTRO E AUXILIAR DE COZINHA para a execução do Projeto Bem Viver/PETI no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a 100 (cem) crianças em situação de risco social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS",** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 14 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:63D1C64F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 016/11 - PRC Nº 455/2011

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1051/11 de 03.01.11, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 016/11 do PRC Nº 455/2011,** que tem por **OBJETO: "contratação de profissionais para prestação de serviços de Coordenador do Programa Segundo Tempo no núcleo de Luz para execução do Programa Segundo Tempo no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a 200 (duzentas) crianças em situação de risco social; oRIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR SOCIAL PARA O NÚCLEO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTES DE LUZ, no âmbito da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, visando o atendimento a adolescentes em situação de risco social, conforme termoS de referenciaS" E Anexos,** no seguinte item:

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1 – PARA PESSOAS FÍSICAS
Fica suprimido o item 4 - Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Luz, 18 de fevereiro de 2011.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:4221DB67

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 041/11

Considerando o processo 33.674/11 de 21/02/2011 no qual o Senhor ANDERSON DAMAS SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 22 de Fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7755C124

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 042/11

Considerando o processo 33.675/11 de 21/02/2011 no qual o Senhor ARISTÓTELES NEILOR BATISTA BORGES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 22 de Fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:2597725B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 020/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

-

Art. 1º - NOMEAR o servidor MARCIO APARECIDO DELFINO, portador do CPF 046.635.506-81 e RG. MG-11.417.041, para ocupar o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - O funcionário ficará responsável pelo controle da coleta de lixo e resíduos domésticos e hospitalares.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos "*ex tunc*" à data de 03 de janeiro de 2011.

Matias Cardoso, 21 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A06CE50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 10/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DELURDES APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, casada, funcionaria pública, portadora do CPF: 062.756.536-04 e RG: 13.466.299, do cargo de **chefe de departamento da tesouraria**.
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2011.

Art. 3 º - Revogam – se todas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 01 de Fevereiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:93814C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 09/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DELURDES APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, casada, funcionaria pública, portadora do CPF: 062.756.536-04 e RG:

13.466.299, do cargo de **chefe de departamento da tesouraria**.
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2011.

Art. 3 º - Revogam – se todas as disposições em contrario. Notadamente a portaria 025/09.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 27 de janeiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:52238C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 022/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GILVAN ROGÉRIO SILVA**, portador do CPF 174.078.238-04 e do RG nº. MG-14.941.922, brasileiro, solteiro, funcionário público, para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de 01 de março de 2011.

Art. 3 º - Revogam–se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de fevereiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F22D7270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 021/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **IRLEIDE MARIA ALMEIDA FIGUEIROA**, brasileira, casada, funcionaria pública, portadora do CPF: 496.096.106-68 e portadora do CI 13.466.299 SSP/MG, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social.**
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3 º - Revogam – se todas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 21 de fevereiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F4971681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 003/11- PRC 1687/10

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar a quem possa interessar que foi considerada vencedora do Pregão n° 003/11, PRC 1687/10, a empresa: "Central IT Tecnologia da Informação Ltda". Item: 01. Pará de Minas, 22 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E6EDC944

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 003/2011 PRC N° 1687/10 ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 003/2011, notadamente do recurso protocolizado pela licitante 'A e C.Com Tecnologia Ltda', adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe e ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio que inabilitou a recorrente, em atenção aos ditames do art. 3° c/c art. 41 da Cartilha de Licitações e do art. 4°, X e XV da Lei Federal n° 10.520/2002, bem ainda em obediência aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos. Dê-se ciência às licitantes, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 18 de Fevereiro de 2011. JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO. Prefeito Municipal.
Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 003/2011, notadamente do recurso protocolizado pela licitante 'SIDIM - Sistemas Ltda' e das contrarrazões aviadas pela concorrente 'Central IT Tecnologia da Informação Ltda', adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe e ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio que habilitou a sociedade 'Central IT Tecnologia da Informação Ltda', em atenção aos ditames do art. 3º e art. 30, inciso II, §§ 1º e 3º da Cartilha de Licitações, bem ainda em obediência aos princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência. Dê-se ciência às licitantes, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 18 de Fevereiro de 2011. JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO. Prefeito Municipal.
Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 003/2011, notadamente do recurso protocolizado pela licitante 'Vivver Sistemas Ltda' e das

contrarrazões aviadas pela concorrente 'Central IT Tecnologia da Informação Ltda' adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso em epígrafe e ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio que habilitou a sociedade 'Central IT Tecnologia da Informação Ltda', em atenção aos ditames do art. 3º e art. 30, inciso II, §§ 1º e 3º da Cartilha de Licitações, bem ainda em obediência aos princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência. Dê-se ciência às licitantes, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 18 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A70F713

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 024/11 - PRC Nº 145/11

Objeto: prestação de serviço de pesagem de caminhões para controle de limpeza urbana e pesagem de caminhões com diversos tipos de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 14/03/11. Abertura: 14/03/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 22/02/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F645B5F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº025/2011-PRC Nº003/11

Objeto: contratação de prestação de serviço de serralheria para fechamento da área de lavanderia da Escola Municipal São Judas Tadeu. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 15/03/11. Abertura: 15/03/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 22/02/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F5401C48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.662/2011

Dispõe sobre licença sem remuneração

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 111 a 114 da Lei nº 4750/2007, e;

- considerando o requerimento protocolado sob nº PRO 00823/11;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Rosilene Rodrigues Leite,** ocupante do cargo efetivo de **Monitor Escolar**, pelo período de 02(dois) anos a partir de 21/02/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
SecretáRio m. de Gestão púBlica

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:7D3FCEFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.663/2011

Dispõe sobre licença sem remuneração

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 111 a 114 da Lei nº 4750/2007, e;

- considerando o requerimento protocolado sob nº PRO 001085/11;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Delcimara Menezes Silva,** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, pelo período de 02(dois) anos a partir de 16/03/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
SecretáRio m. de Gestão púBlica

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:24EA1298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2621/2011

Praça 1º de Junho, 103 *– centro – Fone (35) 3864-7222*

DECRETO 2.621/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede bolsa de estudo ao menor MAYCON JHONATA ONORATO.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo sob guarda judicial;
CONSIDERANDO que a documentação enviada comprova que Maycon Jhonata Onorato se enquadra no normativo;
CONSIDERANDO que o aluno Maycon Jhonata Onorato, está cursando o Ensino Fundamental e encontra – se regularmente matriculada na quarta série do ensino fundamental na Escola Cenecista Dulce Oliveira e conta hoje com 14 (quatorze) anos;
CONSIDERANDO que a renda da família não excede a 5 (cinco) salários mínimos e estar matriculado na Escola Cenecista Dulce Oliveira,

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Maycon Jhonata Onorato, no valor mensal de R$277,40 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Art. 2º - Este pagamento se dará através da quitação do boleto bancário emitido pelo educandário favorecido e sacado contra, Maycon Jhonata Onorato cujo comprovante ficará anexado ao Empenho.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de fevereiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:66D082B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 01/2011
O LATEMP, Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense, entidade filantrópica inscrita no CNPJ n.º 18.913.988/0001-45 – MG, na pessoa de sua representante legal, Iara Bastos Alvarenga Resende, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que após decisão deliberativa, foi prorrogado para o dia **03.03.2011, respectivamente às 14:30, horas, a Licitação Modalidade Convite 01/2011** cujo objeto é a locação de um imóvel comercial bem como suas instalações referentes à uma panificadora, ocasião em que serão recebidos e julgados os documentos e as propostas dos licitantes.

Maiores informações poderão ser prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas na Sede do LATEMP – Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense, situado à Rua dos Vereadores, 164, Bairro Vista Alegre, nesta ou pelo telefone (35) 3864 – 1575 e ou (35) 3864 – 7298.

Perdões, 22 de fevereiro de 2011.

IARA BASTOS ALVARENGA RESENDE
Presidente - LATEMP

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8AE15011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3096/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Contrato nº 3096/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Ronaldo Tárcio Bastos, CPF – 082.215.446-39. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 03.01.2011 a 31.12.2011; Auxílio Financeiro R$270,00 (duzentos e setenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02..08.01.04.122.0402.2064.33.90.36-ficha 223.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RONALDO TARCIO BASTOS
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:05419A13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3023/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Contrato nº 3023/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Raí André Arriel e Oliveira, CPF – 089.789.516-94. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 03.01.2011 a 31.12.2011; Auxílio Financeiro R$270,00 (duzentos e setenta reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RHAÍ ANDRÉ ARRIEL E OLIVEIRA
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1D351F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 106/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente período aquisitivo de 02/01/2009 a 01/01/2010, para serem gozadas no período de 16/02/2011 a 02/03/2011, ao servidor **WAGNER DA COSTA JUNQUEIRA,** ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Esporte e Lazer.
Prata-MG, em 15 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D42A3DD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 102/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a contar o dia 08/02/2011 até 12/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 13/02/2011, à servidora **APARECIDA LUCIA SILVA SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prata-MG, em 14 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1D7B1831

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 105/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/02/2011 até 15/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 16/02/2011, à servidora **MATILDES ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem .
Prata-MG, em 14 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7DFF015C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 110/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar o dia 16/02/2011 até 19/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 20/02/2011, à servidora **SONIA JOSE ROSA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Gari.
Prata-MG, em 16 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D6EEB164

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 111/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a contar o dia 09/02/2011 até 09/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2011, à servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prata-MG, em 16 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1CC4DEB5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101/2011

Art. 1º Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a contar o dia 05/02/2011 até 06/03/2011, devendo retornar ao serviço no dia 07/03/2011, ao servidor **MANOEL DIVINO DA SILVA,** ocupante do cargo de Operário.
Prata-MG, em 14 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C6AC5015

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 103/2011

Art. 1º - Licença de 03 (tres) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 09/02/2011 até 11/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/02/2011, à servidora **MAYLLA VIEIRA VILELA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.
Prata-MG, em 14 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0162E5A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 104/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/02/2011 até 11/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/02/2011, à servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prata-MG, em 14 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3E56A762

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 108/2011

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1988 a 28/02/1993 do 1º Cargo de Professor I e relativo ao período de 08/03/1997 a 07/02/2002 do 2º Cargo de Professor I, para serem gozados no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, à servidora efetiva **MARINA CABRAL RODRIGUES MENDES**.

Prata-MG, em 15 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:DA84C659

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 109/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a contar o dia 14/02/2011 até 18/02/2011, devendo retornar ao serviço no dia 19/02/2011, à servidora **ROSIDELMA DE PAIVA ANDRADE,** ocupante do cargo de Professora.
Prata-MG, em 16 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A4DF061B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 107/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 07/02/2010 a 06/02/2011, para serem gozadas no período de 16/02/2011 a 17/03/2011, à servidora **GIRLAINE DA COSTA MAIA GONÇALVES,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
Prata-MG, em 15 de Fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:03BF3852

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Prefeito do Município de Prata, faz saber a todos que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 030/2011, modalidade Pregão Presencial nº 020/2011, cujo objeto é Realização do Carnaval 2011, com exploração comercial da área destinada ao evento, com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49, *"caput"*, da lei 8.666/93, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado – inadequação de cláusula do edital que regulamentou o feito. Prata-MG, em 21 de fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9B7ADBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CONTROLADORIA INTERNA
DECRETO Nº005/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS PREGOEIROS E A EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NAS LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29 *caput* da Constituição e art. 85, inc. XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a determinação ao art. 3, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2022, que institui o procedimento licitatório na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a instituição de regulamento específico para licitação pública na modalidade pregão no município de Sem Peixe pelo Decreto 021 de 10 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que atuará nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Sem Peixe no exercício de 2011, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

Membros Titulares:
Meire Aparecida Ferreira: recrutamento amplo – presidente;
Alexandre Victor Coelho: efetivo/agente administrativo – secretário;
Neusa Maria Nascimento Gonçalves: efetiva/professor – membro.

Suplentes:
Geraldo Dimas da Silva: efetivo/motorista – substituto do presidente;
João Bosco de Oliveira Júnior: recrutamento amplo ;
Rosangela Margarida Fraga Santos – efetiva/recepcionista.

Art. 2º - Nomear Pregoeiros e a Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Sem Peixe no exercício de 2011, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17/06/2002;

Pregoeiros:
1º Pregoeiro: Fernando Cesar do Nascimento: recrutamento amplo.
2º Pregoeiro: Meire Aparecida Ferreira: recrutamento amplo.

Equipe de apoio:
Meire Aparecida Ferreira: recrutamento amplo – presidente;
Alexandre Victor Coelho: efetivo/agente administrativo – secretário;
Neusa Maria Nascimento Gonçalves: efetiva/professor – membro.

Suplentes:
Geraldo Dimas da Silva – efetivo/motorista – substituto do presidente;
João Bosco de Oliveira Júnior – recrutamento amplo.
Rosangela Margarida Frada Santos – efetiva/recepcionista.

Art. 3º - Os servidores designados nos arts. 1º e 2º, quando no exercício das atividades decorrentes deste Decreto, ficarão dispensados das suas funções de origem, sem prejuízo da sua remuneração e dos seus direitos funcionais.

Art. 4º - Ficam validados os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 001/2010 de 04 de janeiro

de 2010, cuja vigência se estende extraordinariamente, por necessidade do serviço público, até 31 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos quanto ao disposto nos arts. 1º e 2º a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO SCHITINI GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Jardim
Código Identificador:270CF2FE

CONTROLADORIA INTERNA
DECRETO EXECUTIVO Nº008 DE 2011

FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 24/08/2011 (Quarta – feira), em comemoração ao dia de **São Bartolomeu**.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO SCHITINI GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Jardim
Código Identificador:55AF8E33

CONTROLADORIA INTERNA
PORTARIA Nº01 DE 2011

AUTORIZA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 37, inciso XV da Constituição da República;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 63, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 222/2010 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, Apoio e Serviço Escolar do Município de Sem Peixe;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos 0124308-90.2009.8.13.0023, ainda em tramitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação complementar à servidora *CLEONICE APARECIDA JARDIM*, **até decisão com trânsito em julgado**, a ser proferida nos autos 0124308-90.2009.8.13.0023, ainda em tramitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Ficam convalidados os pagamentos da gratificação complementar prevista no artigo anterior, efetuados, respectivamente, nos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe 01 de fevereiro de 2011.

JOÃO SCHITINI GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Jardim
Código Identificador:29B1B2F3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE DISTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2009

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o distrato amigável de prestação de serviços táxi por preço fixado pela administração em R$ 0,80 (oitenta centavos) por quilometro rodado, para atendimento as diversas unidades do serviço público do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 082/2009 Inexigibilidade 005/2009, dos profissionais:
JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrição no CPF: 185.504.106-59. Data da celebração do contrato: 10/09/2009. Data da celebração do distrato: 25/03/2010.
SEBASTIÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, inscrição no CPF: 181.019.416-49. Data da celebração do contrato: 10/09/2009. Data da celebração do distrato: 25/03/2010.
GERALDO MARTINS DE CASTRO, inscrição no CPF: 319.607.826-49. Data da celebração do contrato: 10/09/2009. Data da celebração do distrato: 25/03/2010.
PEDRO ANTONIO FERREIRA, inscrição no CPF: 001.594.976-12. Data da celebração do contrato: 10/09/2009. Data da celebração do distrato: 25/03/2010.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:C45888AE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 037/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de fornecimento de equipamento e implemento para mecanização agrícola, para atendimento a solicitação do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 105/2009 Pregão Presencial 037/2009, da empresa:
ANTONIO GARAVINI & CIA LTDA, inscrição no CNPJ: 23.797.053/0001-80. Data da celebração do contrato: 22/12/2009. Vigência: até 29/12/2010. Valor do contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:1DD62709

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 022/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de prestação de serviços profissionais de mecânico, conforme especificações técnicas, para atender à solicitação da Divisão Municipal de Obras de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 047/2009 Convite 022/2009, dos profissionais:
JOSÉ SILVÉRIO PINTO COELHO, inscrição no CPF: 355.243.836-04. Data da celebração do contrato: 03/06/2009.

Duração do contrato: até 03/06/2010. Valor total do contrato: R$ 37.008,00 (trinta e sete mil e oito reais), pelo período de mais 12 (doze) meses.
WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO, inscrição no CPF: 102.791.586-88. Data da celebração do contrato: 03/06/2009. Duração do contrato: até 03/06/2010. Valor total do contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D8D19AB1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de aquisição móveis para escritório, para atendimento as diversas unidades do serviço público do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 068/2009 – Pregão Presencial N° 026/2009, das empresas:
COPYMAIS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 08.300.595/0001-02. Data da celebração do contrato: 01/10/2009. Duração do contrato: 31/12/2010. Valor do contrato: R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).
DATLAN COMERCIAL LTDA, inscrição no CNPJ: 01.446.704/001-55. Data da celebração do contrato: 01/10/2009. Duração do contrato: 31/12/2010. Valor do contrato: R$1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
GRANDE FIRMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 10.239.856/001-78. Data da celebração do contrato: 01/10/2009. Duração do contrato: 31/12/2010. Valor do contrato: R$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais).
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrição no CNPJ: 07.487.504/0001-27. Data da celebração do contrato: 01/10/2009. Duração do contrato: 31/12/2010. Valor do contrato: R$1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).
OMEGA INFORMATICA LTDA, inscrição no CNPJ: 02.622.506/0001-68. Data da celebração do contrato: 01/10/2009. Duração do contrato: 31/12/2010. Valor do contrato: R$ 9.206,00 (nove mil duzentos e seis reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5D9D7BE6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 027/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de prestação de serviço de Agência Publicitária para fazer a Publicidade Oficial do Município de Sem Peixe e prestação de serviços de Publicidade e Propaganda com matérias informativas de interesse publico e das ações do Governo do município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 063/2009 Convite 027/2009, da empresa:
CACA EMPREENDIMENTOS JORNALÍSTICOS LTDA, inscrição no CNPJ: 03.135.237/0001-78. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Duração do contrato: até 01/09/2010. Valor do contrato: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:3A90AF43

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 003/2011

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 015/2011 CONVITE 003/2011, para contratação de fornecimento de suprimentos de informática, conforme as especificações técnicas e proposta comercial, para atendimento aos órgãos públicos municipais de Sem Peixe, da empresa:
DOM SILVÉRIO INFORMÁTICA LTDA, inscrita com o CPF: 01.625.189/0001-70. Data da celebração do contrato: 08/02/2011. Vigência do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: até R$ 58.585,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:3B89B485

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONVITE 034/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho e fornecimento de escória Industrial para atendimento das estradas vicinais do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 081/2009 Convite 034/2009, contratados com:
PA – TERRAPLENAGEM LTDA, inscrição no CNPJ: 01.711.198/0001-84. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Duração do contrato: até 31/12/2009. Valor Total do Contrato: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
VANDER JOSÉ PEREIRA MENDES, inscrição no CPF: 129.642.474-04. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Valor Total do Contrato: R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).
CLAUDINEI CARLOS CANAZART, inscrição no CPF: 055.161.386-63. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Valor Total do Contrato: R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:E3C296F9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DISTRATO PREGAO 027/2009

A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o distrato amigável de prestação de serviços profissionais de nutricionista, para atendimento as diversas unidades do serviço público do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 070/2009 Pregão Presencial 027/2009, da profissional:
Edilaine Coelho Ferreira, inscrição no CPF: 071.619.086-98. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Data da celebração do distrato: 26/02/2010.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:69D232B5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 027/2009

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o contrato de prestação de serviços profissionais de nutricionista, para atendimento as diversas unidades do serviço público do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, pelo PAL 070/2009 Pregão Presencial 027/2009, da profissional:
Edilaine Coelho Ferreira, inscrição no CPF: 071.619.086-98. Data da celebração do contrato: 01/09/2009. Vigência: até

01/09/2010. Valor do contrato: R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D09406DD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 011/2011 Pregão Presencial 009/2011, para fornecimento de materiais de construção para as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, das empresas:
GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, inscrição no CNPJ: 07.002.668/0001-17. Data da celebração do contrato: 10/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: **R$ 192.819,85** (cento e noventa e dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
ANDREVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição no CNPJ: 70.967.757/0001-34. Data da celebração do contrato: 10/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: **R$ 112.772,80** (cento e doze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
ELÉTRICA LUZ DIVINA LTDA – ME, inscrição no CNPJ: 05.130.831/0001-00. Data da celebração do contrato: 10/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: **R$ 131.730,00** (cento e trinta e um mil setecentos e trinta reais).
PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA – ME, inscrição no CNPJ: 02.427.517/0001-97. Data da celebração do contrato: 10/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:55883DC0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe
torna público a contratação pelo PAL 012/2011 Pregão Presencial 010/2011, para fornecimento de merenda escolar para atender às escolas da rede de ensino do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, das empresas:
SCHITINE E DUARTE LTDA, inscrição no CNPJ: 26.375.550/0001-89. Data da celebração do contrato: 02/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: R$ 104.115,70 (cento e quatro mil cento e quinze reais e setenta centavos).
MIGUEL SCHITINE SOARES ME, inscrição no CNPJ: 01.818.867/0001-11. Data da celebração do contrato: 02/02/2011. Duração do contrato: até 31/12/2011. Valor total do contrato: R$ 40.444,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF4B2533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CONCORRÊNCIA 001_2011- OBRAS EVENTUAIS

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº **001/2011**, do tipo **Menor Preço LOTE-** Contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução de serviços e obras eventuais diversas em logradouros públicos, em habitações de população carente, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários
Entrega dos envelopes e abertura do envelope de Habilitação: 28/03/2011 às 14:00 horas.
Visita: 22/03/2011 às 14:00 horas

Três Corações, 22 de fevereiro de 2011.

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:86BE59E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 014/2011 – PROCESSO Nº 022/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, com fornecimento de combustível e motorista/operador legalmente habilitado para prestar serviços de manutenção de estradas rurais.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 10 de março de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. Três Pontas(mg), 22 de Fevereiro de 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:22C235D8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912233970 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/08 - PROCESSO Nº 090/08.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – 2º Prorrogação Contratual: Nº 9912233970 - CONTRATADO: **ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** – CNPJ: 34.028.316/0015-09; Objeto: Fica prorrogado para o período de **10/02/2011** até **09/02/2012**, nos termos do artigo 57 inciso

II da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 004/08 – PRC nº 090/08.

Três Pontas - MG, 10 de fevereiro de 2011.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8CE9D987

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-008/2010 - PREGÃO Nº 001/10 - PROCESSO Nº 095/09.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66-CNPJ: 25.269.069/0001-45 – 1º Prorrogação Contratual: SAAE-TPO-008/2010 - CONTRATADO: **LAGOTELA LTDA** – CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando para o período de **05/02/2011** até **05/02/2012**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão nº 001/10 – PRC nº 095/10.

Três Pontas - MG, 05 de fevereiro de 2011.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A3E0BA94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral, **Rescisão Unilateral** do contrato resultante do Pregão Presencial nº 19/2010, objetivando o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas e bicos para reposição nos veículos da frota municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG – CONTRATADA: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ n.º 48.347.777/0001-53. Ubaí/MG, 22 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:4CD63C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 02/2011 – Contratado: Afonsina Maria Souza Primo – Objeto: prestação de serviços como educadora nas atividades com crianças de 0 a 6 anos – Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 03/2011 – Contratado: Liliana Moreira dos Santos – Objeto: prestação de serviços como articuladora do programa Pro Jovem e Adolescente – Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 04/2011 – Contratado: Patrícia Santos Almeida – Objeto: prestação de serviços como articuladora do programa Pro Jovem e Adolescente em Virgem da Lapa – Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 05/2011 – Contratado: Núbia de Oliveira – Objeto: prestação de serviços como educadora do programa Pro Jovem e Adolescente de São João do Vacarias – Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 06/2011 – Contratado: Suely Ribeiro de Carvalho – Objeto: prestação de serviços como educadora do programa PETI em Virgem da Lapa – Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 07/2011 – Contratado: Gilvan Ferreira dos Santos – Objeto: prestação de serviços como educador do programa PETI em São João do Vacarias– Valor: R$ 1.020,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 08/2011 – Contratado: Amadeus Consultoria LTDA – Objeto: Serviço de consultoria – Valor: R$ 71.520,00 – PAL 98/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 09/2011 – Contratado: Heyde Cristina Soares Campos – Objeto: prestação de serviços como educadora no eixo saúde do Programa Minas Olímpica – Valor: R$ 1.530,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 10/2011 – Contratado: Maíra Lucianne Pereira Santos – Objeto: prestação de serviços como coordenadora do programa Minas Olímpica – Valor: R$ 1.800,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 11/2011 – Contratado: Paulino Pereira Souto Neto – Objeto: prestação de serviços como monitor do Programa Minas Olímpica – Valor: R$ 1.530,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 12/2011 – Contratado: Lilian de Jesus Moreira – Objeto: prestação de serviços como monitora do Programa Minas Olímpica – Valor: R$ 1.530,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 13/2011 – Contratado: Jader Valverde Junior – Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos computadores – Valor: R$ 6.000,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 14/2011 – Contratado: José Aparecido Viana de Melo – Objeto: locação de equipamento para a fisioterapia – Valor: R$ 7.800,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 15/2011 – Contratado: José Antônio Ribeiro – Objeto: prestação de serviços de coleta de lixo no distrito de São João do Vacarias – Valor: R$ 7.700,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 16/2011 – Contratado: Charlley Pereira da Silva – Objeto: prestação de serviços de manutenção no sistema de internet em todos os setores da prefeitura – Valor: R$ 4.200,00 – DL SEM PAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 17/2011 – Contratado: Organizações Ursine LTDA – Objeto: aquisição de combustível e lubrificante para a frota municipal – Valor: R$ 671.092,00 – PAL 97/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 18/2011 – Contratado: André Pereira Antunes LTDA – Objeto: aquisição de óleos e lubrificantes para a frota municipal – Valor: R$34.399,75 –PAL 97/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 19/2011 – Contratado: VCP Vitória Comércio e Peças LTDA – Objeto: aquisição de filtros e lubrificantes – Valor: R$ 10.138,30 – PAL 97/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 20/2011 – Contratado: Solução Contábil e Dados LTDA – Objeto: Serviço de Contador – Valor: R$ 33.480,00 – PAL 99/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 21/2011 – Contratado: W&M Publicações LTDA – Objeto: Contratação de empresa de publicidade – Valor: R$ 63.200,00 – PAL 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 22/2011 – Contratado: Tade Transporte LTDA – Objeto: prestação de serviços de coleta de lixo – Valor: R$ 136.800,00 – PAL 100/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 23/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de merenda escolar – Valor: R$ 38.811,92 – PAL 04/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 24/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios – Valor: R$ 84.944,46 – PAL 05/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 25/2011 – Contratado: Solar Construtora LTDA – Objeto: calçamento em bloquetes nas ruas Araçuaí e Belo Horizonte – Valor: R$ 98.613,96 –PAL 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 26/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de gás de cozinha – Valor: R$ 8.325,00 – PAL 06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 27/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de material pedagógico – Valor: R$ 9.635,76 – PAL 07/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 28/2011 – Contratado: Cláudio Gregório Rodrigues de Souza ME – Objeto: aquisição de material pedagógico – Valor: R$ 27.052,55 – PAL 07/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 29/2011 – Contratado: Adair José de Souza Cota – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 40.656,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 30/2011 – Contratado: Colatino Dias de Andrade– Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 51.689,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 31/2011 – Contratado: Edson Gonçalves Souza – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 28.800,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 32/2011 – Contratado: Jader Jackson Dias Jardim – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 84.240,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 33/2011 – Contratado: Roberto Alves de Souza – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 29.670,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 34/2011 – Contratado: Shirley Aparecida Messias

Alves Jardim – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 28.371,20 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 35/2011 – Contratado: Gilson Lopes Pinheiro – Objeto: Contratação de veículo para transporte escolar – Valor: R$ 36.720,00 – PAL 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 36/2011 – Contratado: Gazzinelli Consultoria Técnica LTDA – Objeto: Processo Seletivo – Valor: R$ 13.950,00 – PAL 15/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 37/2011 – Contratado: F&C Comércio e Construções LTDA – Objeto: aquisição de material de limpeza – Valor: R$ 55.127,23 – PAL 09/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 38/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de material de limpeza – Valor: R$ 12.419,95 – PAL 09/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 39/2011 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: aquisição de material de expediente – Valor: R$ 24.618,65 – PAL 11/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 40/2011 – Contratado: F&C Comércio e Construções LTDA – Objeto: aquisição de material de expediente – Valor: R$ 17.688,35 – PAL 11/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 41/2011 – Contratado: Claudio Gregório Rodrigues de Souza ME – Objeto: aquisição de material de expediente – Valor: R$ 8.061,83 – PAL 11/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 42/2011 – Contratado: Petrônio de Jesus Souza ME – Objeto: aquisição de lanches – Valor: R$ 35.257,50 – PAL 10/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 43/2011 – Contratado: Nascimento Dutra Pereira ME – Objeto: aquisição de lanches – Valor: R$ 45.322,25 – PAL 10/2011

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:2C684F8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 204/2010 – Contratado: José Nilo Pereira dos Santos – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.347,50 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 205/2010 – Contratado: Márcia de Fátima Vieira Jardim – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 885,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 206/2010 – Contratado: Fábio Lopes Fernandes – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 991,50 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 207/2010 – Contratado: Daniel dos Anjos Araújo Assunção – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 196,04 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 209/2010 – Contratado: Antônio Alves Cota – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 196,04 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 210/2010 – Contratado: Adão Moreira Dias – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 3.600,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 211/2010 – Contratado: José dos Anjos Luiz Magalhães – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 2.007,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 212/2010 – Contratado: Maria Emília Lopes de Barros – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.161,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 213/2010 – Contratado: Ana Maria Leite de Barros – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 975,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 214/2010 – Contratado: Ivanete de Barros Nascimento – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.419,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 215/2010 – Contratado: Maria Moreira de Carvalho – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 2.452,04 – PAL 080/2010

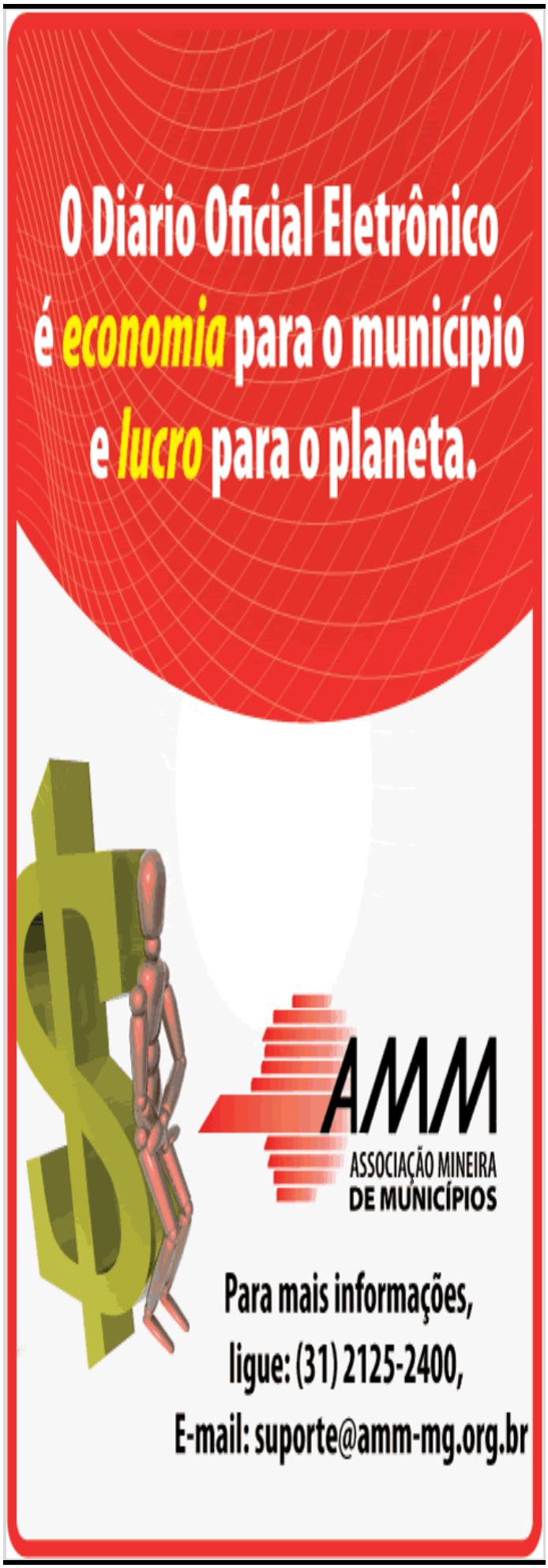
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 216/2010 – Contratado: Maria de Fátima Alves – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.572,00 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 217/2010 – Contratado: Ana Rita Pereira de Oliveira – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.960,50 – PAL 080/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 218/2010 – Contratado: Maria Neuza Souza do Prado – Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural e Empreendedor Familiar Rural para preparo de merenda escolar – Valor: R$ 1.201,00 – PAL 080/2010

Publicado por:
Gilena de Jesus Machado Sa
Código Identificador:783CBFA8





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.084/11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº.1.877/2010 de 23 de dezembro de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.895/11 de 18 de fevereiro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR (R$)
0104	0203	288460007 0.030 339093	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.513,00
0160	020402	123610008 2.114 449052	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830,00
0166	020402	123610008 2.115 339039	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.460,00
0261	020404	123610008 2.157 339030	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA – PDDE MATERIAL DE CONSUMO	885,00
0266	020404	123610008 2.193 339036	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – QESE – ENS FUND OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.680,00
0268	020404	123660008 2.174 339030	ENSINO GERAL MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF MATERIAL DE CONSUMO	10.364,00
0296	020405	133920009 2.211 449052	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ – CINELUX EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
0325	020502	103010011 1.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	129.991,00

		449051		
0339	020502	103010011 2.044 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
0343	020502	103010011 2.046 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	11.308,00
0374	020502	103010011 2.209 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.182,00
0375	020502	103010011 2.209 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.680,00
0381	020502	103030011 2.049 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA PREVENÇÃO DST/HIV/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.128,00
0428	020601	082440005 2.105 449052	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.064,00
0467	0207	082430014 2.215 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM MATERIAL DE CONSUMO	11.260,00
0469	0207	082430015 2.178 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	3.366,00
0489	0207	082440015 2.154 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS MATERIAL DE CONSUMO	595,00
0491	0207	082440015 2.154 449051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS OBRAS E INSTALAÇÕES	29.664,00
0493	0207	082440015 2.176 339030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	3.240,00

0498	0207	082440015 2.220 339036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	29.076,00
0518	020802	154510017 1.017 449051	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES	134.625,00
0521	020802	154510017 1.022 449051	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	80.879,00
0525	020802	154510017 1.080 449051	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS COMERCIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00
0563	020802	175120018 1.082 449052	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.266,00
0574	020802	257520017 1.021 449051	SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO EXTENSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	69.770,00
0641	020903	226610021 2.126 449051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A AMPLIAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	3.623,00
0643	020904	185410022 1.066 339030	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	9.846,00
0646	020904	185410022 1.066 339047	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.800,00
TOTAL				**1.218.295,00**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2010, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 18 de Fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:ECD5E45F